



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Núcleo de Processos Licitatórios - SESAU-CGPMNPL

Parecer Técnico Farmacêutico nº 30/2024/SESAU-CGPMNPL

De: **SESAU-CGPMNPL**

Para: **SUPEL-DELTA**

Processo Nº: 0036.610855/2021-79

Assunto: **PARECER TÉCNICO FARMACÊUTICO.**

Prezado(a) Senhor(a) Pregoeiro(a),

Considerando o **Despacho SUPEL-ALFA (0046352406)**, o qual solicitou que esta Setorial realizasse análise técnica das propostas das empresas, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 370/2022/DELTA/SUPEL/RO**, esta Coordenadoria da Gestão de Produtos Médicos - CGPM/SESAU-RO, através do Núcleo de Processos Licitatórios - NPL, emite o seguinte PARECER TÉCNICO:

1. **ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 370/2022/DELTA/SUPEL/RO)**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA						
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE						
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DE MATERIAIS HOSPITALARES - CAF2						
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.610855/2021-79						
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 370/ 2022/SUPEL/ DELTA /RO, ALTA COMPLEXIDADE						
Método: Análise Comparativa e de Registro dos produtos ofertados pela Empresa/Licitante, em relação as especificações técnicas e características dos produtos solicitadas. Através de consulta eletrônica, folders, prospecto e catálogo dos materiais.						
Objetivo: Análise técnica do conteúdo ofertado pela licitante/empresa com relação ao produto/material almejado para que não haja contratações e futuras entregas em desacordo com o solicitado e/ou pedido de compra.						
ITEM	DESCRIPTIVO	EMPRESA/LICITANTE	MARCA / MODELO	ANVISA / REGISTRO	ANÁLISE	JUSTIFICATIVA
3	GRAMPEADOR CIRÚRGICO CIRCULAR CURVO 25 MM. COMPRESSÃO DO TECIDO CONTROLADA. GRAMPOS COM ALTURA AJUSTÁVEL OU NÃO AJUSTÁVEL – ACOMODA ESPESSURAS DE TECIDO	PROTESENORTE COMERCIO	ETHICON /J&J cod: CDH25A	80145901301	APTO	APRESENTOU FOLDER EM ANEXO Á PROPOSTA, O PRODUTO OFERTADO ATENDE AO SOLICITADO.

	<p>COMPRIMIDO DE 1,0 MM A 2,5 MM. PRÉ-CARREGADO COM GRAMPOS DE TITÂNIO DE 4,8 A 5,5MM DE COMPRIMENTO DA PERNA ABERTA PERMITE UMA FORMAÇÃO DE GRAMPOS ADEQUADA NO TECIDO ESPESSO. COM DISPOSITIVO AUDITIVO E TÁCTIL. O INSTRUMENTAL FOI PROJETADO PARA FACILITAR A INSERÇÃO, OPERAÇÃO E RETIRADA. DESENHO ERGONÔMICO – O CABO ANTIDERRAPANTE E A DISTÂNCIA REDUZIDA NO CABO AUMENTAM O CONFORTO E CONTROLE. OS PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO COMPREENDEM ANASTOMOSE TÉRMINO-TERMINAL, TÉRMINO-LATERAL E LÁTERO-LATERAL. ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>					
4	<p>GRAMPEADOR CIRÚRGICO CIRCULAR CURVO 28 A 29 MM. COMPRESSÃO DO TECIDO CONTROLADA. GRAMPOS COM ALTURA AJUSTÁVEL OU NÃO AJUSTÁVEL – ACOMODA ESPESSURAS DE TECIDO COMPRIMIDO DE 1,0 MM A 2,5 MM. PRÉ-CARREGADO COM GRAMPOS DE TITÂNIO DE 4,8 A 5,5MM DE COMPRIMENTO DA PERNA ABERTA PERMITE UMA FORMAÇÃO DE GRAMPOS ADEQUADA NO TECIDO ESPESSO. COM DISPOSITIVO AUDITIVO E TÁCTIL. O INSTRUMENTAL FOI PROJETADO PARA FACILITAR A INSERÇÃO, OPERAÇÃO E RETIRADA. DESENHO ERGONÔMICO – O CABO ANTIDERRAPANTE E A DISTÂNCIA REDUZIDA NO CABO AUMENTAM O CONFORTO E CONTROLE. OS PROCEDIMENTOS DE</p>	<p>PROTESENORTE COMERCIO</p>	<p>ETHICON /J&J Cod: CDH29A</p>	<p>80145901301</p>	<p>APTO</p>	<p>APRESENTOU FOLDER EM ANEXO Á PROPOSTA, O PRODUTO OFERTADO ATENDE AO SOLICITADO.</p>

APLICAÇÃO COMPREENDEM ANASTOMOSE TÉRMINO-TERMINAL, TÉRMINO-LATERAL E LÁTERO-LATERAL. ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
---	--	--	--	--	--

(assinado eletronicamente)

SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO

Farmacêutica - CGPM/SESAU-RO

2. **DA CONCLUSÃO:**

2.1. Informamos que realizamos **Análise Comparativa e de Registro dos produtos ofertados pela Empresa/Licitante, em relação as especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/fôlder do material/produto solicitado no Termo de Referência e Edital.**

2.2. Após análise das propostas apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 370/2022/DELTA/SUPEL/RO**, informo-vos que as propostas ofertada pela empresa/licitante, está **DE ACORDO** com o solicitado por esta administração, ou seja, declaramos **APTAS**, as propostas ofertada pela empresa, para os itens:

I - PROTESENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA - **itens 3,4**

2.3. Desta feita após as devidas análises retornamos o processo em tela para prosseguimento de feitos.

2.4. Salvo melhor juízo é o Parecer.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

(assinado eletronicamente)

REGINALDA MAIA DE SÁ

Técnico Adm. Op. da Saúde/Sub - Coordenadora
SESAU-CGPM/RO

(assinado eletronicamente)

JEFERSON FREITAS LOPES

Coordenador
CGPM/SESAU-RO



Documento assinado eletronicamente por **Sirlei dos Santos Severino, Farmacêutico(a)**, em 05/03/2024, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reginalda Maia de Sa, Coordenador(a)**, em 05/03/2024, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046520122** e o código CRC **9EF4D17C**.

Referência: Caso responda este Parecer Técnico Farmacêutico, indicar expressamente o Processo nº 0036.610855/2021-79

SEI nº 0046520122